



**INDICAÇÃO N° 7.650**

Supressão de árvore na Rua Corumbataí, em frente ao nº 419 (Vila Hortolândia).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

29/05/2018

Considerando que na Rua Corumbataí, em frente ao nº 419, Vila Hortolândia, há uma árvore cuja raiz atingiu estado avançado de crescimento e danificou a calçada, impossibilitando a passagem de pessoas com mobilidade reduzida, como deficientes físicos e idosos, que são obrigados a transitar pela via neste trecho,

Considerando que a poda da raiz tornaria a árvore instável, havendo risco de sua queda e de ferimentos aos transeuntes e moradores,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para supressão da árvore supracitada.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2018.

  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES

'Arnaldo da Farmácia'